



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5847/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E LIMPEZA NA RUA DAS ROSAS Nº 184 – PARQUE MIRA FLORES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar zeladoria e limpeza na rua Das Rosas nº 184 – Parque Mira Flores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A solicitação é motivada pois moradores têm relatado o acúmulo de entulhos, presença de mato alto nas calçadas, buracos na via e falta de manutenção na limpeza pública, o que tem causado desconforto e insegurança à população local.

A ausência de serviços regulares de zeladoria compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida dos municíipes. O acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação de insetos e roedores, além de oferecer riscos à saúde e ao meio ambiente. Por isso, é fundamental que sejam realizadas ações de varrição, capinagem, roçagem, limpeza e reparos na via.

Outro ponto importante é que o mato alto e a falta de iluminação adequada acabam tornando o local propício para situações de insegurança, especialmente no período noturno, o cuidado com a zeladoria é também uma forma de prevenir acidentes e aumentar a sensação de segurança dos moradores e transeuntes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue:

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de novembro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



VEREADORA

Indicação Nº 5847/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/11/2025. PROTOCOLO 20133/2025 - 17/11/2025 16:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: CGF0-MG4P-782S-5P80





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CGF0MG4P78ZS5P80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CGF0-MG4P-78ZS-5P80



Indicação Nº 5847/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/11/2025. PROTOCOLO 20133/2025 - 17/11/2025 16:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisn_Slave/documentos/autenticar
http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisn_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: CGF0-MG4P-78ZS-5P80